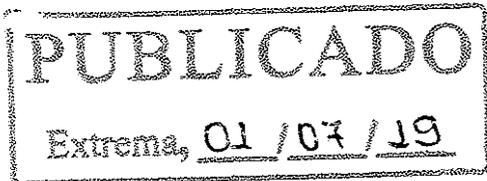


DECRETO nº 3.581

De 01 de Julho de 2019



INCLUI FONTE DE RECURSOS NO
VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2019.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e nos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Municipal nº 3.811 de 18 de Julho de 2018 c/c § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.880 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 100 – Recursos Ordinários, junto à ficha orçamentária nº 1187 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de recursos 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, junto à ficha orçamentária nº 443 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 3º - Fica incluída a fonte de recursos 200 – Recursos Ordinários, junto às fichas orçamentárias de nºs 13, 45, 436, 676, 897, 911 e 1103 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

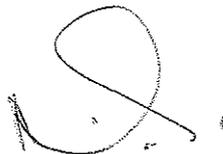
Art. 4º - Fica incluída a fonte de recursos 202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, junto às fichas orçamentárias de nºs 530, 603 e 612 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.



Art. 5º - Fica incluída a fonte de recursos 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), junto às fichas orçamentárias de nºs 784, 792, 795, 802, 803, 804, 806, 812, 813, 815 e 817 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 6º - Fica incluída a fonte de recursos 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), junto à ficha orçamentária de nº 786 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

